



EDITAL N.º 271/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 3 de outubro de 2024:

"Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Câmara Municipal de Aveiro para análise do novo Governo - junho de 2024" – O Executivo tomou conhecimento do "Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Câmara Municipal de Aveiro para análise do novo Governo - junho de 2024", anexo à informação subscrita pelo Sr. Presidente, a 30 de setembro de 2024.


Manifestações de Solidariedade / Incêndios de setembro de 2024 – O Executivo tomou conhecimento, no âmbito dos incêndios que afetaram o Município, a Região e o Distrito de Aveiro, em setembro de 2024, das manifestações de solidariedade remetidas à Câmara Municipal pelo Embaixador do Japão em Portugal, do Maire de Arcachon (Cidade Irmã de Aveiro) e pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda, conforme ofícios anexos à informação subscrita pelo Sr. Presidente, a 30 de setembro de 2024.

"Protocolo de Cedência de Utilização Gratuita" com a Associação de Melhoramentos de Eixo – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, e no exercício das competências conferidas pela alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o "Protocolo de Cedência de Utilização Gratuita" de uma parcela de terreno propriedade da Associação de Melhoramentos de Eixo, celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Melhoramentos de Eixo, a 17 de julho de 2024, conforme protocolo anexo à proposta.

Equipas de Intervenção Permanente (EIP - 2) - 2024/2027 – Deliberado, por unanimidade, no âmbito dos Protocolos intitulados "Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", celebrados a 23 de julho de 2021, entre a Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, e cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Aveiro, a atribuição do apoio financeiro, nos montantes previstos

no quadro infra, por forma a satisfazer o compromisso no triénio 2024/2027, com cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros, respetivamente, Bombeiros Velhos de Aveiro e Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, no valor total de 313.000,00 € (trezentos e treze mil euros):

Previsão Triénio 2024/2027	Bombeiros Velhos	Bombeiros Novos
Ano de 2024 (01/10/2024)	14.000,00 €	14.000,00 €
Ano de 2025	50.000,00€	50.000,00€
Ano de 2026	52.500.00 €	52.500.00 €
Ano de 2027 (30/09/2027)	40.000.00 €	40.000.00 €
TOTAL	156.500,00 €	156.500,00 €



Grande Arraial Académico 2024 - Licença Especial de Ruído n.º 170/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de setembro de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 170/2024, para a realização do evento “Grande Arraial Académico”, no arruamento entre a ESSUA - Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro e a “Casa do Estudante”, sito no Campus Universitário de Santiago, Agradas do Crasto, Verdemilho, Freguesia de Aradas, na madrugada do dia 27 de setembro de 2024, na plataforma horária das 01h00 às 03h00, para todos os locais onde se verificará eventual ruído proveniente dos participantes no referido evento lúdico e cultural, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 56655/MGD/24, de 19 de setembro de 2024, anexa ao despacho.

20.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de setembro de 2024, que aprovou a 20.ª Alteração Orçamental de 2024.

Transferência de Instalações da Farmácia Ria de Aveiro, Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 128/2023, de 26 de dezembro, emitir parecer favorável à transferência de Instalações da Farmácia Ria de Aveiro, Unipessoal, Lda., para a Avenida Marginal de São Jacinto.

ESUTAMA 2024 - Apoio à organização do evento – Deliberado, por unanimidade, autorizar o compromisso financeiro da despesa relativa ao apoio à realização do evento “Escutama 2024”, no valor total de 17.550,00€ (dezassete mil, quinhentos e cinquenta euros), contabilizado pela comparticipação de 27,00€ (vinte e sete euros) por participante, estando previsto 650 participantes, bem como a transferência do referido apoio financeiro para o Corpo Nacional de Escutas.

Adesão do Município de Aveiro à Rede Portuguesa de Arquivos – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do Arquivo Municipal de Aveiro na Rede Portuguesa de Arquivos, e aprovar a minuta do Acordo de Adesão, anexa à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Procedimento por "Hasta Pública por licitação verbal para a atribuição do direito de uso privativo de 10 Cais de Atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para exercício da Atividade Marítimo-Turística" – Deliberado, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 31.º do Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, na sua redação atual, a abertura de procedimento por "Hasta Pública por licitação verbal para a atribuição do direito de uso privativo de 10 Cais de Atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para exercício da Atividade Marítimo-Turística"; aprovar os requisitos e condições definidos em documento anexo à proposta, a que obedecerá o procedimento em causa, e aprovar a constituição da Comissão de análise, designando: Efetivos: Presidente, Vereador Rogério Carlos; 1.º Vogal, Ana Cristina Ferreira; 2.º Vogal, Sónia Almeida; Suplentes: 1.º Vogal, Gabriela Marques; 2.º Vogal, Paulo Pinto.

Procedimento por Ajuste Direto n.º 177/21 - "Recolha Seletiva Porta-a-Porta (PaP) de Biorresíduos no setor não Doméstico e respetiva Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental" - Revisão de preços – Deliberado, por unanimidade:

1. Indeferir a atualização de preços unitários nos anos de 2023 e 2024, conforme requerido pelo cocontratante, em comunicação remetida a 3 de abril de 2024, com os fundamentos melhor explicitados na informação técnica n.º 72/DCP-CA/09-2024, anexa à proposta, e para os quais se remete;

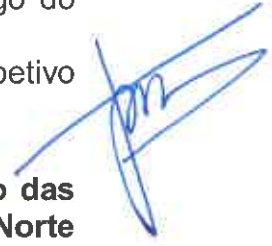
2. Aprovar a aplicação dos preços unitários para o ano 2024, com produção de efeitos ao mês de maio, da seguinte forma:

Descrição	Un	Preço Contratual	IPC	Preço c/Revisão 2024
Serviços de sensibilização ambiental específicos para a operação "BioAveiro – Recolha Seletiva PaP de Biorresíduos"	mês	3.327,04€	4,29%	O preço total deste serviço foi faturado de junho de 2022 a fevereiro de 2024 (21 meses, tempo total da prestação deste serviço). Assim, a partir de março de 2024 já não há mais faturas deste serviço, pelo que não se aplicará a atualização de preços que só produz efeitos a maio de 2024.
Recolha PaP Biorresíduos do Canal HORECA	ton	36,71€	4,29%	38,28€

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/23 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 1 - Alagoas Poente e Rua da Boavista" - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade:

i. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 70.624,03€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 45 dias;

- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/24 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 2 - Acesso Norte a Santa Joana e Centro Urbano de Santa Joana" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar, "Manuel Francisco de Almeida, S.A.", pelo preço contratual de 1.164.913,63€ (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e treze euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 365 dias, e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª S118.2024MFASA, datada de 9 de setembro de 2024, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/24 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto - Novo Concurso" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 2.358.490,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 365 dias;
3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta;
6. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do júri do procedimento, designando: Efetivos: Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal,

Isabel Lopes; 2.º Vogal, Paula Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Adelino Lopes;

9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Projeto - Equipa de Projeto - WA Engenharia e Projetos, Lda.; Obras - Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/26/24 - "Requalificação das Piscinas de São Jacinto" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 545.309,36€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 545.309,36€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias;

3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

6. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso;

7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes: 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Paula Matias;

8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/24/24 - "Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto" - Abertura de Procedimento por Concurso Público Internacional – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o novo projeto de execução, pelo valor de 17.450.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 17.450.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para execução da empreitada em título, pelo valor base de 17.450.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República e no JOUE, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Paula Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Julieta Vicente;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Entidade Externa; Coordenador de Segurança em Obra, Entidade Externa; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emilia Lima.

Aveiro, 4 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de outubro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende